



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 127

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.414/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

Considerando o que dispõe a Lei nº 829/70, de // 11 de dezembro de 1.970, que efetuou a Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal, a vigorar a partir de 1º de janeiro de // 1.971;

### R E S O L V E:

A partir de 1º de janeiro de 1.971, tendo em // vista o acúmulo de Serviço no Gabinete do Prefeito, será obedecido com relação aos servidores municipais, o abaixo disposto:

a) Os Servidores Municipais, para a solução de todo e qualquer assunto de ordem administrativa, deverão dirigir-se ao seu superior hierárquico, dentro da respectiva diretoria;

b) Somente com permissão do respectivo Diretor poderá o servidor municipal, nos demais casos, dirigir-se diretamente ao Chefe do Executivo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970.

==JOSÉ GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.

==MANUEL MATTOS FILHO==

= Chefe da Divisão do Expediente =  
Substituto